



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Terça-feira, 13 de Março de 2018 – Nº 1781

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO-PB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lastro: ORÇAMENTO 2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00023/2018 - 08.03.18 - GRAFICA E EDITORA BENTO FREIRE LTDA - ME - R\$ 71.750,00.

ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL E DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lastro: ORÇAMENTO 2018 - 02.010 GABINETE DO PREFEITO: 04 122 2002 2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO; 04 122 2002 2045 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE - 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO: 04 122 2002 2003 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO PUBLICO: 04 123 2003 2007 MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS - 02.040 SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL: 08 243 1006 2031 MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL; 08 151 0140 2053 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-IGD/SUAS - 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO: 12 306 1004 2011 DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR; 12 361 1004 2012 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E; 12 122 1004 2013 MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO; 12 361 1004 2034 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/Q S

E; 12 122 2002 2075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02.060 SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER: 27 812 1008 2020 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS - 02.070 SECRETARIA DE SAUDE: 10 301 1005 2021 MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE; 10 301 1005 2042 MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA; 10 301 1005 2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE; 10 301 1005 2060 MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS; 10 301 1005 2064 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 1005 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA - 02.090 SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS: 20 605 1003 2029 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS - 02.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO: 04 123 2003 2037 MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL - 02.110 SECRETARIA DA CULTURA: 13 392 1007 2019 MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIS - 02.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08 244 0140 2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; 08 244 0140 2049 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMILIA-PAIF/PBF/PSB; 08 244 0120 2050 MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB; 08 123 0140 2051 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE; 08 244 0140 2052 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF; 08 244 0140 2054 MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS; 08 244 0140 2055 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS; 08 244 0140 2056 MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS; 08 244 1006 2057 MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS; 08 244 0140 2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS - 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS: 10 301 1005 2022 MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA-FIXO; 10 301 1005 2035 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS; 10 301 1005 2036 MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS; 10 301 1005 2061 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA; 10 301 1005 2063 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00024/2018 - 09.03.18 - JUCELIO COSTA DE ARAÚJO E CIA LTDA - R\$ 531.285,15; CT Nº 00025/2018 - 09.03.18 - POLIANA ALENCAR DA COSTA - ME - R\$ 21.100,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Terça-feira, 13 de Março de 2018 – Nº 1781

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA GP/PML Nº. 070/2018. de 13 de Março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, artigo 82, inciso VII, e artigo 103 da Lei Municipal 232/2005.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 82, inciso VII e art. 103, ambos da Lei Municipal nº 232/2005.

CONSIDERANDO ser um direito subjetivo do servidor, e um ato discricionário da administração pública.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora **KATIA NELIJANE GONÇALVES TRIGUEIRO, Professora de Educação Básica II** - portador (a) do **CIC-MF nº. 527.094.424-34**, lotada junto a (o) **Secretaria Municipal de Educação**, conforme art. 103 da Lei Municipal nº 232/2005, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 14 de Março de 2018, e retorno as suas atividades laborativas no dia 16 Março de 2020, podendo a critério da administração ou a requerimento da servidora ser antecipado o período de retorno de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e

Cumpra-se.

*Paço Municipal, Lastro, Estado da Paraíba, em 13 de Março de 2018.*

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº. 071/2018. de 13 de Março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - **REDISTRIBUIR** a servidora, **JEANE CRISTINA BEZERRA GOMES**, matrícula 805, ocupante do cargo de Odontólogo PSF, do Quadro Permanente da Prefeitura de Lastro, para desempenhar suas atividades laborativas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

*Paço Municipal, Lastro, Estado da Paraíba, em 13 de Março de 2018.*

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito